



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 905 – 23 de Março de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2018
MUNICÍPIO DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendida a URGÊNCIA, devido ao CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PÚBLICA que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, artigos 1º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 140/17 e artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, torna público a necessidade de contratação temporária e de excepcional interesse público, para a contratação de pessoal para o cargo de “Engenheiro Civil”, para a Secretaria Municipal de Obras de Jacutinga, o que demanda uma solução imediata e contratação urgente, que irá realizar Processo Seletivo Simplificado. 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Obras. 1.2 – Serão considerados o somatório de pontos de análise curricular, entrevista individual, com a demonstração de experiência comprovada, através de

atestado de experiência ou documento similar, ou ainda registro em CTPS, principalmente com experiência ou especialidade em convênios públicos, federais e estaduais, para contratação urgente pela Prefeitura Municipal de Jacutinga, tendo em vista a natureza essencial do serviço, conforme determina o artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 140/17. 1.3 – A seleção dos candidatos será publicada no site oficial do Município, <http://www.jacutinga.mg.gov.br/> e no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM -, além da afixação na Secretaria Municipal de Obras. 1.4 – O Processo destina-se à seleção de engenheiro civil, para atuar nas atividades inerentes à Secretaria Municipal de Obras. 1.5 – A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, seguindo-se os critérios estabelecidos no Processo Seletivo; 1.6 – O Contrato por Tempo Determinado extinguir-se-á sem direito à indenização: I – pelo término do prazo contratual; II – por iniciativa da administração pública e III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. 2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

CÓD.	CARGO	Nº DE VAGAS*	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REMUNERAÇÃO
1	Engenheiro Civil	1	20h/ Semanais	Curso de nível superior em engenharia e registro no respectivo conselho.	R\$ 2.547,87 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

* Lei Complementar Municipal nº 103/2013, alterado Lei Complementar Municipal nº 111/2014 3 – DAS ATRIBUIÇÕES: 3.1 – ENGENHEIRO CIVIL. 3.1.1 - Compete ao engenheiro civil fiscalização e acompanhamento de todas as obras matriculadas no Município, numeração predial, emissão de laudos técnicos, confecção de plantas, medição de serviços e outras tarefas privativas destes profissionais. 3.2 - Na escala hierárquica da Secretaria Municipal de Obras, o engenheiro civil, reportará diretamente ao Secretário Municipal de Obras, a quem obedecerão às ordens diretas. 4 – DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: 4.1 - As inscrições serão recebidas no dia 26 de março de 2018 a 4 de abril de 2018, das 09:00 até as 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua Major Afonso, nº 224, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais. 4.2 - O candidato ao cargo deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no país, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal. 4.2.1 - Caso seja estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto da Polícia Federal ou autorização temporária. 4.3 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data da assinatura do contrato. 4.4 - Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos para o preenchimento da ficha de inscrição: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida; b) Documento de identidade - RG; c) CPF; d) Comprovante de Registro no Conselho Regional de Engenharia; e) Comprovação de experiência na área, em especial na área de convênios públicos federais e estaduais; f) Curriculum Vitae; g) Comprovante de Residência. 4.5 - O Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o critério de análise da documentação apresentada, da entrevista realizada com o candidato e classificação atestada pela comissão do Processo Seletivo nomeada, em consonância com as normas dispostas no Edital. 5 – DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO: 5.1 - O Processo Seletivo será realizado em única fase, com a análise pela comissão do perfil do candidato, através dos documentos apresentados, associado com a entrevista pessoal. Serão obedecidos os seguintes critérios de avaliação: 5.1.1 - Análise pela comissão do curriculum vitae dos candidatos. De 0 a 5 pontos. 5.1.2 - Entrevista pessoal com os candidatos ao Processo Seletivo. De 0 a 5 pontos. 5.1.2.1 - A entrevista pessoal ocorrerá juntamente com as inscrições, ou seja, no dia 8 de abril de 2018, das 09:00 até as 11:00 horas, na sede na Secretaria Municipal de Obras, na Rua Major Afonso, nº 224, Centro, Jacutinga, na Comissão do Processo Seletivo Simplificado levará em conta a experiência

profissional, habilidades e conhecimento do candidato sobre o cargo, em especial sobre convênios públicos, federais e estaduais. 6 – CLASSIFICAÇÃO 6.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá a regras elencadas no item 5, subitens 5.1.1; 5.1.2. 6.2 - O candidato classificado e considerado apto para a função, será chamado obedecendo a ordem decrescente de classificação. 6.3 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 10 de abril de 2018 e fixado no mural da Secretaria Municipal de Obras. 6.4 – Como critério de desempate entre os candidatos, dar-se-á preferência ao de idade mais elevada, persistindo o empate, o candidato com maior número de filhos. 6.5 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver 70% (setenta por cento) em cada um dos critérios de avaliação no item 5, subitens 5.1.1 e 5.1.2. 7 - DOS RECURSOS 7.1 – Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso administrativo mediante requerimento individual, no dia 11 de abril de 2018, a ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal de Jacutinga, localizado na Praça dos Andradas, s/nº, Centro, Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no prazo de um dia contado da divulgação do resultado, dirigido à Secretaria Municipal de Obras. 7.2 - O recurso deverá conter o nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, telefone para contato, assinatura, fundamentação e será dirigido à Comissão do Processo Seletivo nº 5/2018, que decidirá no prazo de 01 (um) dia, com a divulgação final da análise dos recursos dia 13 de abril de 2018. 7.3 - Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente. 7.4 - Findo o prazo para recurso, o Processo Seletivo será homologado pela Secretaria Municipal de Obras, no dia 13 de abril de 2018. 8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1 - A validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. 8.2 - A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão em cargo de provimento efetivo, mesmo que decorrente de concurso público aberto para mesmo cargo e função. 8.3 - O contrato terá a duração de até 1 (um) ano e poderá ser prorrogado uma única vez, por igual prazo, persistindo a razão da justificativa. 8.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do Processo Seletivo, nos termos estabelecidos, inclusive, no tocante aos regulamentos e leis em vigor. 8.5 - O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição extemporaneamente. 8.6 -



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 905 – 23 de Março de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital. 8.7 - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, consequentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso o fato ser constatado posteriormente à realização do Processo Seletivo. 8.8 - O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não comparecer à convocação, perderá qualquer direito à vaga oferecida. 8.9 - O candidato aprovado no Processo Seletivo será chamado para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Obras. 8.10 - O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (ou equivalente); b) Registro de identidade - RG; c) Título de Eleitor e a certidão de quitação; d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Cartão PIS/PASEP; g) Exame admissional, com data do mês do exercício, em conformidade com orientações do Departamento Pessoal dessa Prefeitura; h) Uma fotografia 3x4; i) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Poder Judiciário Estadual - Fórum; j) Comprovante de endereços em nome do candidato; k) Números de telefone para contato; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos; m) Número de conta bancária do Banco Caixa Econômica Federal (conta corrente, conta salário ou poupança), solicitar abertura de conta com antecedência, se não houver; 8.11 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato que, convocado, não comparecer será excluído, sendo convocado a seguir o próximo candidato da lista de classificação. 8.12 - Não poderão participar do Processo Seletivo o candidato não habilitado para a função. 8.13 - O contratado para a função de engenheiro civil estará sujeitos às normas da Secretaria Municipal de Obras de Jacutinga, entre as quais, a utilização obrigatória de Equipamento de Proteção Individual fornecido pela contratante. 8.14 - Todas as informações e orientações a respeito deste processo seletivo simplificado até a data da homologação poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado. 8.15 - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composto pelos seguintes membros: José Aldo Raffaelli Filho, Geraldo Henrique Vilela Luiz e Rita de Cássia Bertoni. 8.16 - Fica eleito o foro da cidade de Jacutinga/MG para dirimir questões oriundas do Processo Seletivo. 8.17 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 23 de março de 2018. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição _____ Nº do Cargo: _____

CANDIDATO (A) AO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

Nome do Candidato: _____

Identidade: _____ Órgão _____

Expedidor: _____
C.P.F.: _____ Data de Nascimento: _____
/ /

CREA _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município _____

UF: _____

Escolaridade: _____

Tel: () _____ Celular: _____

() _____

E-mail: _____

Portadores de Deficiência

CID: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2018.

DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: _____/_____/_____

Assinatura do candidato: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Endereço: Rua Major Afonso, nº 224, Centro, Jacutinga, MG;
Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição nº _____/2017, Anexo I do Edital nº 5/2018.

- Entrevista será realizada no dia 8 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Obras, das 09:00 até as 11:00 horas.

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

Assinatura do recebedor: _____

Jacutinga, _____ de _____ de 2018.

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Nº _____

Bairro: _____ Município _____

UF: _____ Telefone: () _____

Celular () _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil _____

Sexo: () F () M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas: _____

Período: ____/____/____

Descreva as atividades desenvolvidas: _____

b.2- Instituição onde Trabalhou: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas _____

Período: ____/____/____

Descreva as atividades desenvolvidas: _____



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 905 – 23 de Março de 2018 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____ Data: ____/____/2018.

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, publicado no edital nº5/2018, na data 23 de março de 2018, realizado Secretaria Municipal de Obras.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº....., candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado no Cargo de engenheiro civil, apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....;

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

.....
.....
.....

Jacutinga,.....de.....de 2018.

Assi
natura do
candidato

RECEBIDO em...../...../.....2018

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do edital	23 de março de 2018
Período de inscrição	26 de março a 4 de abril de 2018
Entrevista	8 de abril de 2018
Divulgação do resultado	10 de abril de 2018
Interposição de recurso	11 de abril de 2018
Divulgação da análise do recursos	13 de abril de 2018
Homologação	13 de abril de 2018

Seção de Licitações e Compra

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Prefeitura Municipal de Jacutinga – Distrato do contrato n. 015/18. [Processo Licitatório n. 1285/17](#). Pregão Presencial n. 155/17. Contratada: União Assessoria Consultoria Treinamento e Informática Ltda. Objeto serviço de locação de Software de Gestão Pública, rescisão do Módulo de Cotação Eletrônica (itens 45726, 45727 e 45728). Fundamentação Legal: Rescisão amigável, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93. Data: 14/03/18. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda.

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Referência: [Processo Licitatório n. 120/2018](#) Assunto: Impugnação ao edital Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais em medicina do trabalho. O Ilmo. Senhor Secretário Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda, Considerando a impugnação ao edital da Tomada de Preços nº 02/2018, subscrita pela impugnante Work Temporary Serviços Empresariais Ltda - ME em face da não exigência de documentação, em desconformidade com o que determina o art. 30, da Lei n. 8.666: "I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente" (CRM). Considerando o arazoado contido na decisão do Pregoeiro que acolho como razão para: Decidir, suspender o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 02/2018, Processo Licitatório n. 120/2018, para que sejam feitas as adequações necessárias, com a inclusão das exigências e manifestamente ilegais. Após a realizada a adequação pelo Diretor de Licitações e Contratos, reabra o prazo e republique-se o edital no mesmo prazo e mesmas impressas publicadas inicialmente. Jacutinga, 23 de Março de 2018. Reginaldo Camilo Secretário Municipal

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 104/2018](#), modalidade Pregão Presencial nº 20/2018, cujo critério de julgamento é o menor preço por item, para o registro de preços de brinquedos para playgrounds em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06 de Abril de 2018, às 08 horas e 45 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.